ATO DA MESA Nº 03 / 17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária através de permuta entre dotações de mesma categoria de programação - Crédito Adicional Suplementar, para atender aos pagamentos de Indenizações Trabalhistas no valor total de **R$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme demonstrado abaixo:

Redução: R$ 61.750,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
29	01.01.01	3.1.90.11.00	01.031	7002	2258	01	11000-00	61.750,00

Acréscimo: R$ 61.750,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
32	01.01.00	3.1.90.94.00	01 031	7002	2258	01	11000-00	61.750,00

Artigo 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar anulamos parcialmente as dotações conforme demonstrado no Art. 1º.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Gabinete da Presidência, em 27 de dezembro de 2017.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JANAINA BALLARIS
2º Secretário